

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Faz-se saber o concurso público para aquisição de serviços para o projecto, produção, montagem e desmontagem da exposição «O Vinho e a Vinha» e edições associadas, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2007, pp. 16 577 e 16 578, foi anulado por despacho do vereador da área financeira de 9 de Julho de 2007, pelo facto de nenhuma das propostas recebidas ter sido admitida.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/07/2007.

11 de Julho de 2007. — O Vereador da Área Financeira, *Pedro Caldeira Santos*.

2611031727

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Coruche — Câmara Municipal	À atenção de Serviço de Compras
Endereço Praça da Liberdade	Código postal 2100-121
Localidade/Cidade Coruche	País Portugal
Telefone 243610200	Fax 243610201
Correio electrónico geral@cm-coruche.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-coruche.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de serviços de *catering* em estabelecimentos de ensino do concelho de Coruche — C. P. 05/2007.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de serviços de *catering* em estabelecimentos de ensino do concelho de Coruche.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Estabelecimentos de ensino do concelho de Coruche indicados no caderno de encargos.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto

principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

2% do valor da adjudicação, excluindo o IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou associação complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Documentação exigida no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme ponto 9 a) do programa de concurso — documentos de habilitação de concorrentes — declaração na qual o concorrente indique o seu número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, ou no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração emitida nos termos do artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Consultar programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Mérito técnico da proposta de serviço — 60%;

Na apreciação do mérito técnico da proposta, será tido em conta o programa de serviços a apresentar e a memória descritiva do seu modo de execução, as ementas, o pessoal e os equipamentos directamente afectos ao serviços a prestar. Será também valorizado neste critério a confeção no próprio dia e não o reaquisição da comida.

b) Preço por refeição — 40%;

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: custo em papel: 20,00 euros acrescido de IVA. Custo em CD-ROM: 10,00 euros (não incluindo o IVA). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Através de numerário ou cheque remetido à ordem de Tesoureiro do Município de Coruche.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Dionísio Simão Mendes*.

2611031573

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO MINHO E LIMA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Águas do Minho e Lima, S. A.

Endereço postal:

Edifício Active Center, Praça do Alto Minho.

Localidade:

Viana do Castelo.

Código postal:

4900-432.

País:

Portugal.

À atenção de:

Direcção de Operação e Manutenção.

Telefone:

+351 258810400.

Correio electrónico:

adml@adml.pt

Fax:

+351 258810401.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.aguasdominhoelima.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Água.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de operação e manutenção das ETAR de Viana do Castelo — Cidade, Viana do Castelo — Zona Industrial, Gelfa, Caminha e Estações Elevatórias Associadas.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 16

Código NUTS: PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A prestação de serviços tem por objecto a contratação dos trabalhos de operação e manutenção das ETAR de Viana do Castelo — Cidade, Viana do Castelo — Zona Industrial, Gelfa, Caminha e Estações Elevatórias Associadas de acordo com o estipulado no caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 90111200.

Vocabulário complementar: E180.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Prestação de serviços para operação e manutenção de 4 estações de tratamento de águas residuais e 34 estações elevatórias de saneamento.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 1825 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução. O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5 % do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Conforme caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Os concorrentes formados por mais de uma empresa deverão obrigatoriamente constituir-se em agrupamento complementar de empresas (ACE) ou associar-se em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, observadas as disposições legais portuguesas sobre tais matérias.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão considerados aptos os concorrentes que preencham os seguintes requisitos:

Em termos legais:

Se encontrem em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a segurança social;

Não se encontrem em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, ou tenham o respectivo processo pendente;

Não tenham sido condenados, por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional, nem tenham sido disciplinarmente punidas por falta grave em matéria profissional, se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação;

Não tenham sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, durante o período de inabilidade legalmente previsto;

Não tenham sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 369/91, de 16 de Outubro, durante o período de inabilidade legalmente previsto;

Não tenham sido objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Face aos elementos referidos no ponto 10.2 do programa de concurso, só serão considerados aptos os concorrentes, ou os agrupamentos de concorrentes (neste caso todas as empresas desse agrupamento devem satisfazer os requisitos exigidos), que apresentem a declaração bancária, referida no ponto 10.2, alínea a) do programa de concurso, onde conste que o concorrente possui capacidade financeira para a execução do contrato em caso de adjudicação e que também, face às declarações dos anos 2004, 2005 e 2006, apresente, em pelo menos dois destes anos, cumulativamente:

Um volume de negócios anual de fornecimento de serviços semelhantes aos que são objecto do presente concurso, igual ou superior a 400 000 euros;

Uma situação líquida positiva em 31 de Dezembro de 2006;

Uma autonomia financeira, entendendo-se como tal a razão entre a soma dos capitais próprios e a soma dos activos líquidos, igual ou superior a 10 %.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes ou agrupamentos de concorrentes (neste caso todas as empresas desse agrupamento devem satisfazer as condições exigidas) terão, obrigatoriamente, que obedecer cumulativamente às seguintes condições:

Em três dos cinco últimos anos (2002-2006) tenham efectuado prestação de serviços de exploração de pelo menos duas ETAR com capacidade igual ou superior a 40 000 habitantes-equivalente e com pelo menos nível de tratamento secundário por lamas activadas, comprovada através da respectiva declaração abonatória emitida pela entidade contratante onde conste a capacidade e o nível de tratamento da instalação;

Que o director da prestação de serviços e o chefe de exploração a afectar à prestação de serviços possuam as habilitações literárias e profissionais seguintes:

O adjudicatário deverá nomear um director de prestação de serviços, que deverá possuir o grau académico mínimo de licenciado em qualquer das seguintes áreas: ambiente, sanitária, biotecnologia ou química e deverá ter pelo menos 10 anos de experiência profissional em funções de coordenação de trabalhos de